



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano VIII • Nº 1322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto nº9 de 01 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.948.852,00 (Um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 10 de 01 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+HRQNNMMU/YM16QR76Z2G

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 9 DE 01 DE JULHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.948.852,00 (Um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2020 de 27 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.948.852,00 (Um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0202 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE**

3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	1.250,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.250,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.250,00</b>

##### **0305 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**

##### **1. - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.1.90.91.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	26.342,00
3.3.90.93.00 / 0100 - Indenizações e Restituições	5.949,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.291,00</b>

##### **2. - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**

3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### **2.006 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	3.382,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	155.039,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>258.421,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>340.712,00</b>

##### **0406 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

##### **2.011 - MANUT. DE SERV TÉCNICOS E ADM. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	5.192,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>225.201,00</b>
<b>2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.39.00 / 9204 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>231.701,00</b>

**0509 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.029 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO**

3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado	76.550,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	97.417,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	542,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>181.809,00</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.814,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.48.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	29.606,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>199.420,00</b>

**2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.700,00</b>

**2.086 - MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NAS UBS**

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	23.180,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.680,00</b>

**2.090 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	32.206,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.206,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 490.815,00**

**0614 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.057 - MANUT. DOS SERV. TÉC. E ADM. DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.600,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21.175,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.775,00</b>

**2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DAS VIAS PÚBLICAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	740.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>740.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>779.775,00</b>

**0710 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	3.199,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.199,00</b>

**2.040 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS**

3.1.90.11.00 / 9229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.199,00</b>

**0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.400,00</b>

**Total Suplementado: 1.948.852,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	6.731,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
3.3.90.40.00 / 0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	1.651,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>198.382,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>198.382,00</b>

**0305 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1. - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

4.6.90.71.00 / 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>

**0406 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2.011 - MANUT. DE SERV TÉCNICOS E ADM. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.783,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.783,00</b>

**2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441.696,00
3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais	3.418,00
3.3.90.36.00 / 9204 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
4.4.90.52.00 / 9204 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>448.614,00</b>

**2.020 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

4.4.90.52.00 / 9204 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>453.397,00</b>

**0408 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**1.015 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.027 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**0509 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.016 - IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalacoes	76.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>76.000,00</b>

**2.029 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO**

3.3.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	362,00
3.3.90.47.00 / 6102 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.362,00</b>
<b>2.032 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais		1.692,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		12.818,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.510,00</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais		35.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		32.725,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente		31.812,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>119.537,00</b>
<b>2.085 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2.086 - MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NAS UBS</b>		
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.706,00
3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>37.706,00</b>
<b>2.090 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>427.115,00</b>
<hr/> <b>0614 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <hr/>		
<b>1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIF. DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		900,00
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes		143.700,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>144.600,00</b>
<b>1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.057 - MANUT. DOS SERV. TÉCN. E ADM. DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		121.358,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>121.358,00</b>
<b>2.061 - MANUT. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOT. SANITÁRIO</b>		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		120.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.062 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>555.958,00</b>

**0710 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

3.1.90.04.00 / 9229 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.091 - APOIO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

3.1.90.04.00 / 9229 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 / 9229 - Material de Distribuicao gratuita	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0813 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2.065 - MANUT. DE SERV. TÉCN. E ADM. DO DEPART. DE DESENVOLV. ECONÔMICO**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>

**Total Anulado: 1.948.852,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HELIOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

---

**ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO**  
Sec. de Finanças  
Matrícula : 4395

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 4412





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIOPOLIS** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2020 de 27 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais ) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.003 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA**

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>95.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**4.001 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO**

3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>95.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HELIOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

---

**ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO**  
Sec. de Finanças  
Matrícula : 4395

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 4412